



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 2.159 de 20 de fevereiro de 2009, bem como as prerrogativas regimentais do Artigo 15º, Parágrafo 2º, em deliberar AD Referendum, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao presidente do CMSDM no art 15. Parágrafo 2º, do regimento Interno do CMSDM, de decidir, "ad referendum" em ocasiões excepcionais e obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fluxo das demandas sobre controle social do SUS que chegam ao Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

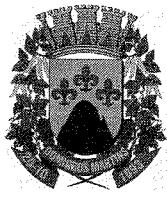
- 1) Aprovar a Realização da Reunião Ampliada da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o Tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano";

- 2) O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.domingosmartins.es.gov.br.



MARCOS MIERTSCHINK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

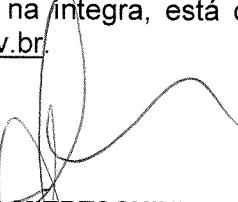
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 2.159 de 20 de fevereiro de 2009, bem como as prerrogativas regimentais do Artigo 15º, Parágrafo 2º, em deliberar AD Referendum, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao presidente do CMSDM no art 15. Parágrafo 2º, do regimento Interno do CMSDM, de decidir, “ad referendum” em ocasiões excepcionais e obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fluxo das demandas sobre controle social do SUS que chegam ao Conselho Municipal de Saúde;

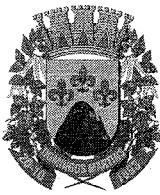
RESOLVE:

- 1) Aprovar a Estrutura da Comissão Organizadora da Reunião Ampliada da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de 2025:
 - Laura Nespoli Nassar Pansine – Segmento do Poder Executivo
 - Karina Degen dos Reis – Segmento dos Trabalhadores de Saúde
 - Honori Callegari – Segmento dos Usuários
 - Marcos Miertschink – Segmento dos Usuários
 - Ana Paula Huver Boaventura da Silva – Secretaria Executiva do CMS
 - Maria Claudia Dalvi Cremasco – Enfermeira da Vigilância em Saúde do Trabalhador
- 2) O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.domingosmartins.es.gov.br.



MARCOS MIERTSCHINK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N°. 11, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 2.159 de 20 de fevereiro de 2009, bem como as prerrogativas regimentais do Artigo 15º, Parágrafo 2º, em deliberar AD Referendum, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao presidente do CMSDM no art 15. Parágrafo 2º, do regimento Interno do CMSDM, de decidir, "ad referendum" em ocasiões excepcionais e obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação na primeira reunião subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o fluxo das demandas sobre controle social do SUS que chegam ao Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- 1) Aprovar o Edital de Convocação Nº 001/2025, Cronograma e o Regimento Interno para a realização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2025-2027;
- 2) O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.domingosmartins.es.gov.br.



MARCOS MERTSCHINK

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins